



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 18 de outubro de 2025 - n.º 2878 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 26 páginas

Audiência Pública

Compras, Licitações e Contratos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no **dia 28 de outubro de 2025**, terça-feira, às 18h00, no **Auditório do Fórum da Cidadania**, localizado na Av. 9 de julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de aprovação de um Loteamento, localizado na AVENIDA SANTANA, S/Nº, GLEBA B2, ITAPETINGA - Matrícula 150.208**, conforme processo administrativo da prefeitura nº 19.979/2022. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Paulo Henrique de Souza Rocha - Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** – Eng.º Nivaldo Mathias; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 11.350/2025. **Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item e-SIC. Para maiores informações sobre a realização da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª a 6ª das 10h00 às 16h00 horas.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 26 de setembro de 2025.

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Elson de Araujo Capeto
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 55.079/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2025. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de toner compatível para impressora modelo hp laserjet pro 4003dw. novo, não remanufaturado, para uso na secretaria e unidades de saúde com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 03/11/25 ÀS 08H30. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 03/11/25 ÀS 08H31.**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 55.256/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2025. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos (micro-ondas e fogão elétrico cooktop), para uso das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia e demais Secretarias, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 03/11/25 ÀS 08H30. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 03/11/25 ÀS 08H31.**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 55.257/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2025. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de material farmacológico destinado ao cumprimento de determinação judicial, lista 10-2025 com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 04/11/25 ÀS 08H30. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 04/11/25 ÀS 08H31.**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 48.336/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2025. OBJETO: registro de preço para eventual aquisição de sinalização de trânsito horizontal, vertical, semafórica e de acessibilidade, com fornecimento de instalação, destinado a manutenção de vias públicas, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 04/11/25 ÀS 08H30. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 04/11/25 ÀS 08H31.**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 44.541/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2025. OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia móvel (serviço móvel pessoal – SMP) e comunicação de dados móveis (internet), com fornecimento de aparelhos em regime de comodato. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 05/11/25 ÀS 08H30. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 05/11/25 ÀS 08H31.**

Para aquisição do edital, os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO –

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F7E0-1601-53E2-B9F6> e informe o código F7E0-1601-53E2-B9F6



Atos do Poder Executivo

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 17 de OUTUBRO de 2.025.

Patricia M^a Machado Santos
Secretária de Administração

AVISO DE ESCLARECIMENTO E NOVA DATA

PROCESSO ELETRÔNICO N° 38.441/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 151/2025. OBJETO: registro de preços para eventual prestação de serviço de locação com mão de obra, de veículos, máquinas e tratores com equipamentos e veículos operacionais, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. O Secretário da Serviços, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, que foi **REDESIGNADO** para **até as 08h00 do dia 05/11/2025 a NOVA DATA** para **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS**; sendo agendado para o **dia 05/11/2025 às 08h31m, o INÍCIO DA SESSÃO.**

A Prefeitura da Estância de Atibaia comunica aos interessados que a Ata de Esclarecimento e Rerratificação encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br>, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estancia de Atibaia, em dias uteis das 10 h as 16 h, apos recolhimento do valor correspondente ao custo das copias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 12 de AGOSTO de 2.025.

Patricia M^a Machado Santos
Secretária de Administração

AVISO DE ESCLARECIMENTO E RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N° 48.556/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 181/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, COM ENTREGAS PARCELADAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A Prefeitura da Estância de Atibaia através do Secretário da Saúde , no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a Ata de Esclarecimento e Rerratificação encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br>, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> e ou ainda, na sede da Prefeitura da Estancia de Atibaia, em dias uteis das 10 h as 16 h, apos recolhimento do valor correspondente ao custo das copias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 17 de OUTUBRO de 2.025.

Patricia M^a Machado Santos
Secretária de Administração

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 39.671/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO: 139/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS

ALIMENTARES DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS MANDADOS JUDICIAIS DA CENTRAL DE NUTRIÇÃO, COM ENTREGAS PARCELADAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **DECISÃO DE RECURSO.** Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e, em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 164 da Lei Federal 14.133/2021, **CONHEÇO** os recursos interpostos pela empresa **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, tendo em vista sua tempestividade, para no mérito, **NEGAR PROVIMENTO**, declarando classificada a empresa **CIRURGICA SAO JOSE LTDA** no presente certame. À Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. **Prefeitura da Estância de Atibaia**, aos 14 dias do mês de Outubro de 2025 Marcos Abrantes de Aguiar, **Secretário de Saúde.**

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 17 de OUTUBRO de 2.025.

Patricia M^a Machado Santos
Secretária de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 27.043/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 105/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, INCLUSO MONTAGEM/INSTALAÇÃO, COM ENTREGAS PARCELADAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(e)s, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) **ACAT SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** para os itens: 0011 (R\$384,99) e 0012 (R\$384,99). **ANDRE PANINI ALBISSU** para os itens: 0021 (R\$475,00) e 0023 (R\$420,00). **DIOGO DIAS F. INFORMÁTICA LTDA** para os itens: 0001 (R\$560,00); 0002 (R\$560,00); 0003 (R\$320,00); 0004 (R\$320,00); 0017 (R\$450,00); 0018 (R\$450,00); 0025 (R\$575,00); 0026 (R\$575,00); 0042 (R\$519,00) 0043 (R\$564,00) e 0044 (R\$600,00). **HG COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS EIRELI** para os itens: 0007 (R\$650,00); 0008 (R\$650,00); 0009 (R\$74,00); 0010 (R\$74,00); 0041 (R\$140,00); 0045 (R\$240,00); 0046 (R\$350,00) e 0049 (R\$540,00). **LICITAMAX COMERCIO DE MOVEIS LTDA** para os itens: 0013 (R\$488,00); 0015 (R\$1.098,00) e 0040 (R\$481,50). **M DO C M OLIVEIRA MOVEIS** para os itens: 0024 (R\$419,99); 0027 (R\$550,00) e 0028 (R\$550,00). **PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS** para os itens: 0014 (R\$509,99) e 0016 (R\$989,99). **RT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** para os itens: 0019 (R\$340,00); 0020 (R\$340,00); 0022 (R\$483,00) e 0039 (R\$640,00). **SANTISSIMA TRINDADE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** para os itens: 0005 (R\$866,00); 0006 (R\$866,00); 0029 (R\$458,00); 0030 (R\$458,00); 0031 (R\$475,00); 0032 (R\$475,00); 0033 (R\$645,00); 0034 (R\$645,00); 0035 (R\$830,00); 0036 (R\$830,00); 0037 (R\$880,00) e 0038 (R\$880,00). Os itens 0047 e 0048 foram **FRACASSADOS**. Isto posto, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 105/2025**, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Registro no sistema de licitações, e emissão da Ata de Registro de

Atos do Poder Executivo

Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 14 dias do mês de Outubro de 2025. Denise de Oliveira Barbosa, **Secretária de Educação**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 37.872/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 129/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, DESTINADO AO USO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, COM ENTREGAS PARCELADAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(s), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s): **A2XR COMERCIAL LTDA** para os itens: 09 (R\$ 0,90); 10 (R\$ 26,95); 11 (R\$ 3,99). **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA** para os itens: 02 (R\$ 13,20); 15 (R\$ 8,99). **DENTAL BH BRASIL** para o item: 19 (R\$ 58,63). **DENTAL IPO LTDA** para o item: 30 (R\$ 19,96). **DENTAL PREMIUM LTDA** para os itens: 23 (R\$ 62,24); 25 (R\$ 28,37); 29 (R\$ 27,37). **DENTMED – MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA** para os itens: 04 (R\$ 8,25); 07 (R\$ 24,70); 16 (R\$ 3,65); 18 (R\$ 7,50); 27 (R\$ 19,05). **DIABETICOS LTDA** para os itens: 17 (R\$ 40,74); 28 (R\$ 6,00). **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS** para o item: 13 (R\$ 1,74). **MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA** para o item: 14 (R\$ 14,90). **MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** para os itens: 01 (R\$ 12,49); 05 (R\$ 5,09); 06 (R\$ 11,04); 20 (R\$ 12,48); 21 (R\$ 78,01); 22 (R\$ 12,45); 24 (R\$ 3,38). **ODONTOMED CANAA LTDA** para os itens: 03 (R\$ 4,38); 12 (R\$ 12,50). Os itens 08 e 26 foram **FRACASSADOS**. Isto posto, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 129/2025**, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Registro no sistema de licitações, e emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na formada lei. **Prefeitura da Estância de Atibaia**, aos 15 dias do mês de Outubro de 2025. Marcos Abrantes de Aguiar, **Secretário de Saúde**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 38.435/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 138/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (VEÍCULOS LEVES E PESADOS) DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA, DE FORMA PARCELADAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **HOMOLOGAÇÃO.** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, declaro **FRACASSADO** o presente certame e, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em referência. Publique-se na forma da lei. **Prefeitura da Estância de Atibaia**, aos 16 dias do mês de Outubro de 2025. Pedro Paulo Faria, **Secretário de Serviços**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 44.070/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 166/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(s), em favor

da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) **BRASIL SINALIZAÇÃO EIRELI** para o lote 0003 no valor global de R\$69.399,00 (sessenta e nove mil e trezentos e noventa e nove reais), prefazendo os valores unitários dos itens: 01 – (R\$ 200,00) e 02 – (R\$ 31,33). O lote 0004 foi **FRACASSADO**. Isto posto, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 166/2025**, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Registro no sistema de licitações, e emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. **Prefeitura da Estância de Atibaia**, aos 16 dias do mês de Outubro de 2025. Paulo Henrique de Souza Rocha, **Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 56.060/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 177/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE PASSAGEM EXPRESSA DE VEÍCULOS EM CANCELA AUTOMÁTICA NAS PRAÇAS DE PEDÁGIOS E ESTACIONAMENTOS MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE DISPOSITIVO ELETRÔNICO (TIVS/TAGS), P/A ATENDIMENTO DA PREFEITURA DE ATIBAIA/SP, POR 12 (DOZE) MESES. **HOMOLOGAÇÃO.** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação da Sr. Pregoeiro que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, declaro **FRACASSADO** o presente certame e, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em referência. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 17 dias do mês de outubro de 2025. Marcos Abrantes de Aguiar, **Secretário da Saúde** e Denise de Oliveira Barbosa, **Secretária da Educação**. Patricia Maria Machado Santos **Secretária da Administração**

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 17 de OUTUBRO de 2.025.

Patricia M^ª Machado Santos
Secretária de Administração

AVISO – PRAZO PARA RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 51.191/25 – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 010/25 OBJETO: CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços na área da saúde a fim de ofertar reabilitação biopsicossocial à pessoa com TEA. Tornamos público que a Comissão Técnica de Credenciamento, **HABILITOU** as empresas participantes no presente certame. Dessa forma, nos termos da legislação vigente, concede-se aos interessados o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos, e aos demais poderão apresentar contrarrazões em igual número de dias. Informamos que a ata de análise da Comissão encontra-se disponível no site www.atibaia.sp.gov.br – Transparência.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE CHAMAMENTOS E PROCESSOS DE SELEÇÃO, 17 de outubro de 2.025.

Patricia M^ª Machado Santos
Secretária de Administração

AVISO DE CREDENCIAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO: 34.596/25 CHAMAMENTO

Atos do Poder Executivo

PÚBLICO: 005/25 **OBJETO:** CREDENCIAMENTO de empresas para prestação de serviço de exames invasivos de aparelho digestivo. **TERMO DE CREDENCIAMENTO E HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e em especial a manifestação da Comissão Técnica de Credenciamento de Empresas Para Prestação de Serviço de Exames Invasivos de Aparelho Digestivo, que acato na íntegra, declaro CREDENCIADA a empresa Enova Endoscopia Digestiva LTDA, para os itens descritos abaixo: **Item 01** – Exame de colonoscopia com polipectomia. Especificações: se necessário anatomopatológico, biopsias, retirada de corpo estranho e polipectomia de todos os pólipos por ressecção endoscópica. **Item 03** – Exame de colonoscopia. Especificações: se necessário anatomopatológico, biopsias. **Item 04** – Exame de Endoscopia Digestiva Alta com Polipectomia. Especificações: se necessário anatomopatológico, biopsias, retirada de corpo estranho e polipectomia de todos os pólipos por ressecção endoscópica. **Item 06** – Exame de Endoscopia Digestiva Alta (EDA) Adulto, com teste de Urease. Especificações: se necessário anatomopatológico, biopsias. Isto posto, **HOMOLOGO** o procedimento na modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 005/25**, face o pleno atendimento à legislação vigente. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 17 dias do mês de outubro de 2025 **Sr. Marcos Abrantes de Aguiar Secretário de Saúde**

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE CHAMAMENTOS E PROCESSOS DE SELEÇÃO, 17 de outubro de 2.025.

Patricia M^a Machado Santos
Secretária de Administração

LISTA CLASSIFICAÇÃO GERAL – CREDENCIADOS

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 34.596/25 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 005/25 OBJETO: CREDENCIAMENTO de empresas para prestação de serviço de exames invasivos de aparelho digestivo. **LISTA CLASSIFICAÇÃO GERAL – CREDENCIADOS** **Item 01** – Exame de colonoscopia com polipectomia. Especificações: se necessário anatomopatológico, biopsias, retirada de corpo estranho e polipectomia de todos os pólipos por ressecção endoscópica. 1º Unidade de Endoscopia Digestiva LTDA; 2º Enova Endoscopia Digestiva LTDA. **Item 02** – Exame de colonoscopia em Ambiente Hospitalar com preparo internado. Especificações: se necessário anatomopatológico, biopsias, retirada de corpo estranho e polipectomia de todos os pólipos por ressecção endoscópica. 1º Unidade de Endoscopia Digestiva LTDA. **Item 03** – Exame de colonoscopia. Especificações: se necessário anatomopatológico, biopsias. 1º Unidade de Endoscopia Digestiva LTDA; 2º Enova Endoscopia Digestiva LTDA. **Item 04** – Exame de Endoscopia Digestiva Alta com Polipectomia. Especificações: se necessário anatomopatológico, biopsias, retirada de corpo estranho e polipectomia de todos os pólipos por ressecção endoscópica. 1º Unidade de Endoscopia Digestiva LTDA. **Item 05** – Exame de Endoscopia Digestiva Alta (EDA) Adulto, com teste de Urease em Ambiente Hospitalar. Especificações: se necessário anatomopatológico, biopsias, retirada de corpo estranho e polipectomia de todos os pólipos por ressecção endoscópica. 1º Unidade de Endoscopia Digestiva LTDA. **Item 06** – Exame de Endoscopia Digestiva Alta (EDA) Adulto, com teste de Urease. Especificações: se necessário anatomopatológico, biopsias. 1º Unidade de Endoscopia Digestiva LTDA; 2º Enova Endoscopia Digestiva LTDA. **Item 07** – Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica – COM passagem de prótese inclui: 1 diária de internação em enfermaria, centro cirúrgico, honorário do cirurgião, honorário do anestesista, enfermagem, prótese biliar e todo equipamento e insumos para realização do procedimento. 1º Unidade

de Endoscopia Digestiva LTDA. **Item 08** – Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica – SEM passagem de prótese inclui: 1 diária de internação em enfermaria, centro cirúrgico, honorário do cirurgião, honorário do anestesista, enfermagem e todo equipamento e insumos para realização do procedimento. 1º Unidade de Endoscopia Digestiva LTDA. **Item 09** – Endoscopia Digestiva Alta com Ligadura (Ligadura Elástica de Varizes de esôfago) em ambiente hospitalar. 1º Unidade de Endoscopia Digestiva LTDA. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 17 dias do mês de outubro de 2025 **Sr. Marcos Abrantes de Aguiar Secretário de Saúde**

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE CHAMAMENTOS E PROCESSOS DE SELEÇÃO, 17 de outubro de 2.025.

Patricia M^a Machado Santos
Secretária de Administração

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

4º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 014/21
PROCESSO ELETRÔNICO N.º 44.776/21
INEXIGIBILIDADE N.º 002/2021

OBJETO: Prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 014/21 por mais 12 (doze) meses, com início em 01/11/2025 e término em 31/10/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADOR(A): Corporação Musical 24 de Outubro – CNPJ n.º 51.295.343/0001-61.

VALOR DO REPASSE: R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 16/10/2025

SIGNATÁRIO: Samuel Quinto Feitosa, CPF n.º 717.116.195-15 e Pedro Fabrício Gomes, CPF n.º 330.528.688-10.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE CHAMAMENTOS E PROCESSOS DE SELEÇÃO, 17 de outubro de 2.025.

Patricia M^a Machado Santos
Secretária de Administração

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 53.598/2025 - INEXIGIBILIDADE N.º 057/2.025 -PROCESSO ELETRÔNICO N.º 34.596/25 - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 005/2025.

DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para prestação de serviço para realização de exames invasivos do aparelho digestivo, para diagnóstico de pacientes da rede municipal de saúde, junto à empresa credenciada **UNIDADE DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA**, no valor total de R\$ 187.948,51 (cento e oitenta e sete mil novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos), com fundamento no artigo 74, Inciso IV da Lei de Licitações n.º 14.133/21, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, aos 17 dias do mês de outubro de 2025. **Sr. Marcos Abrantes de Aguiar - Secretário de Saúde.**

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 17 dias do mês de outubro de 2.025.

Atos do Poder Executivo

Patricia M^a Machado Santos
Secretária de Administração

AVISO DE TERMO DE PENALIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 37.328/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA N.º 650/2024 – TERMO DE PENALIDADE - DESPACHO - Vistos, Trata-se de Processo Administrativo Eletrônico para apuração de responsabilidade referente à execução da “aquisição de materiais hospitalares (luva para procedimento em borracha nitrílica tamanhos PP, P, M e G) destinados a reposição de estoque nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega única”, mediante dispensa de licitação. Face ao que consta dos autos a empresa **CIRURGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.685.881/0001-25, causou transtornos a esta Administração em decorrência do descumprimento de obrigações e condições pactuadas no Edital, mormente no Item 3 (Dos Prazos De Entrega) do Termo de Referência, porquanto entregou parcialmente com atraso injustificado os itens solicitados através da Autorização de Fornecimento (AF) nº 7203/2024. Em consonância com parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município no despacho 20 do Memorando nº 42.120/2025, pela Secretaria de Administração no despacho 26 e por esta Pasta nos despachos 15 e 23 do mesmo memorando e no *Memorando* 36.664/2025 e, prestigiando os princípios que norteiam a Administração Pública, em especial os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplico à ora contratada a seguinte sanção: **multa no valor total de R\$ 15.330,28 (quinze mil, trezentos e trinta reais e vinte e oito centavos)**, correspondente a 30% sobre o valor da obrigação não cumprida, **com fundamento no Artigo 156, II e Artigo 156, § 8º da Lei 14.133/2021** e nos termos do **Item 8.3 do Aviso de Dispensa Eletrônica**. Ficando-lhe assegurado o prazo de 15 (quinze) dias úteis que terá início a partir da publicação desta, para as razões de recurso administrativo, observando o princípio do contraditório e da ampla defesa. Permanecendo a empresa silente, deduzir-se-á ciente do teor desta publicação. Publique-se. Notifique-se. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, 15 de outubro de 2025. Marcos Abrantes de Aguiar. Secretário de Saúde.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos
16 dias do mês de outubro de 2.025.

Patricia M^a Machado Santos
Secretária de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N.º – 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 136/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratado: House Tecnologia da Informação Ltda – Objeto: prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, bem como reajuste de preços no importe de 5,41% – Vigência: 20/10/2025 – Valor: R\$ 19.366,68 – Assinatura: 17/10/2025.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 30.948/24 – PROCESSO ELETRÔNICO N.º 18.045/2020 – CREDENCIAMENTO N.º 012/20 – 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 085/24 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratado: **Clinica Primavera Ltda** – Objeto: prorrogação de prazo por mais 02 (dois) meses – Vigência: 17/10/2.025 – Valor: R\$ 17.700,00 – Assinatura: 14/10/2025.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 42.645/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 190/2023 – 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 149/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratado: **VMX Digital do**

Brasil Ltda – Objeto: prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste de preços no importe de 4,92% – Vigência: 01/11/2.025 – Valor: R\$ 2.703,84 – Assinatura: 14/10/2025.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 41.541/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 010/2025 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 071/25 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: **Irany dos Santos Lima** – Objeto: Contratação de profissional especializado para ministrar aulas na área de gestão (cursos de assistente administrativo, assistente em recursos humanos, assistente em contabilidade, operador de logística, inspetor de qualidade e informática), através do programa de qualificação profissional aos alunos do ensino profissionalizante, conforme proposta apresentada no Processo n.º 41.541/2025, Concorrência Eletrônica nº 010/25, que, acompanhado do Edital e seus anexos, são parte integrante deste contrato, como se nele estivesse transcrito. – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 45.100,00 – Assinatura: 16/10/2025.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 27.570/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 085/2023 – CREDENCIAMENTO N.º 012/20 – 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 132/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratado: **João Afonso Ltda**, – Objeto: prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses – Vigência: 16/10/2.025 – Valor: R\$ 16.493.497,20 – Assinatura: 14/10/2025.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 18.045/2020 – PROCESSO ELETRÔNICO N.º 29.020/2021 – CREDENCIAMENTO N.º 012/20 – 6º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 109/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratado: **Clinica Primavera Ltda** – Objeto: prorrogação de prazo por mais 02 (dois) meses – Vigência: 23/10/2.025 – Valor: R\$ 17.700,00 – Assinatura: 17/10/2025.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos
17 dias do mês de outubro de 2.025.

Patricia M^a Machado Santos
Secretária de Administração

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: FLAVIO JOSÉ DE ARAÚJO - CPF nº 473.XXX.XXX-15

Fiscalização nº 3.948/2024 - Acesso Externo nº 153.917.229.548.864.961

2º Auto de Infração e Multa (AIM) nº 684/2025

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística (DFU), utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **2º Auto de Infração e Multa (AIM) nº 684/2025- sanção de MULTA** em 12/09/2025, no valor de **1200 UVRM** (hum mil e duzentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 5.950,44 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e

Atos do Poder Executivo

quatro centavos), pelo não atendimento da Notificação n.º 1.612/2024, expedida em 06/08/2024 referente à CONSTRUÇÃO IRREGULAR, SEM PROJETO APROVADO E ALC, em imóvel sito à Rua dos Ypes, n.º 211 A, 211 B e 211 C, Quadra A, Lote 17 - Pedra Bela (Inscrição Cadastral n.º 23.042.017.00.0125414) conforme Art. 2.º - §5º da Lei Complementar n.º 796/2019 e Art. 49 - alíneas "a" e "c" e Anexo 17 - INF1AA0da Lei Complementar n.º 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no **prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital**. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU
EDITAL DE MULTA

AUTUADO: MAICON ALEXANDRE PINHEIRO DA COSTA - CPF n.º 183.XXX.XXX-07

Fiscalização n.º 4.035/2024 - Acesso Externo n.º 675.117.230.524.469.095

2º Auto de Infração e Multa (AIM) n.º 688/2025

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística (DFU), utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **2º Auto de Infração e Multa (AIM) n.º 688/2025- sanção de MULTA** em 12/09/2025, no valor de **1200 UVRM** (hum mil e duzentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 5.950,44 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), pelo não atendimento da Notificação n.º 1.690/2024, expedida em 07/08/2024 referente à CONSTRUÇÃO IRREGULAR, SEM PROJETO APROVADO E ALC, em imóvel sito à Rua Campo Grande, Quadra C, Lote 24 - Pedra Bela (Inscrição Cadastral n.º 23.044.024.00.0125515) conforme Art. 2.º - §5º da Lei Complementar n.º 796/2019 e Art. 49 - alíneas "a" e "c" e Anexo 17 - INF1AA0da Lei Complementar n.º 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no **prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital**. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: SHEILA GARDENIA COQUEIRO RODRIGUES - CPF n.º 413.XXX.XXX-40

Fiscalização n.º 4.252/2024 /2025 - Acesso Externo n.º 183.017.242.599.923.482

2º Auto de Infração e Multa (AIM) n.º 689/2025

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística (DFU), utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **2º Auto de Infração e Multa (AIM) n.º 689/2025- sanção de MULTA** em 12/09/2025, no valor de **1600 UVRM** (hum mil e

seiscentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 7.933,92 (sete mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos), pelo não atendimento da Notificação n.º 1.776/2024/2025, expedida em 21/08/2024 referente à OBRA EM DESACORDO COM O PROJETO APROVADO, em imóvel sito à Rua Thereza Francisca Ferreira de Oliveira, n.º 512, Quadra 11, Lote 56 - Residencial Jardins da Catalunha (Inscrição Cadastral n.º 09.257.056.00.0136077) conforme Art. 2.º - §5º da Lei Complementar n.º 796/2019 e Art. 49 - alíneas "a" e "c" e Anexo 17 - INF1BB0 da Lei Complementar n.º 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no **prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital**. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: NELSON CORREIA - ESPÓLIO - CPF n.º 131.XXX.XXX-49

Fiscalização n.º 5.291/2024 - Acesso Externo n.º 867.317.346.327.564.688

2º Auto de Infração e Multa (AIM) n.º 691/2025

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística (DFU), utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **2º Auto de Infração e Multa (AIM) n.º 691/2025- sanção de MULTA** em 12/09/2025, no valor de **1200 UVRM** (hum mil e duzentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 5.950,44 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), pelo não atendimento da Notificação n.º 2.274/2024, expedida em 19/12/2024 referente à CONSTRUÇÃO IRREGULAR, SEM PROJETO APROVADO E ALC, em imóvel sito à Rua João Braga, n.ºs 135, 146, 152, 158, 164, 172, 178 e 184, Quadra B, Lote 36 - Chácara Maringá (Inscrição Cadastral n.º 08.066.021.00.0014339) conforme Art. 2.º - §5º da Lei Complementar n.º 796/2019 e Art. 49 - alíneas "a" e "c" e Anexo 17 - INF1AA0da Lei Complementar n.º 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no **prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital**. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: L.O.B. INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS - CNPJ n.º 31.XXX.XXX/0001-47

Fiscalização n.º 2.839/2025 - Acesso Externo n.º 432.817.494.943.761.302

Auto de Infração e Multa (AIM) n.º 736/2025

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística

Atos do Poder Executivo

(DFU), utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) n.º 736/2025- sanção de MULTA** em 18/09/2025, no valor de **300 UVRM** (trezentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 1.487,61((hum mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos), pelo não atendimento da Notificação n.º 1.297/2025, expedida em 09/06/2025 referente à **INSTALAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA**, em imóvel sito à Estrada Municipal Aleixo Cavassa, n.º 545, Lote Gleba 02 A P Área 02 - Pinheirinho (Inscrição Cadastral n.º 20.001.000.00.0127608) conforme Art. 222, Inciso 5 da LC n.º 280/1998 - Código Tributário Municipal. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no **prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital**. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a instalação da placa. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística – SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTUADO: CLAYTON AUGUSTO DE CAMARGO - ESPÓLIO - CPF n.º 296.XXX.XXX-82

Fiscalização n.º 3.928/2025 Acesso Externo n.º

481.717.551.937.033.664

Notificação n.º 1.785/2025

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística (DFU), utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da **Notificação n.º 1.785/2025**, expedida em 14/08/2025, referente à **DESPEJO IRREGULAR DE ÁGUA SERVIDA EM VIA PÚBLICA**, em imóvel sito à Rua Chuva de Ouro, n.º 473, Quadra 20, Lote 29 - Nova Cerejeiras/ Nova Atibaia (Inscrição Cadastral n.º 09.193.029.00.0118500), o que constitui infração nos termos do Art. 111 e 112 da Lei Complementar n.º 952 de 22 de maio de 2025, Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a providenciar, **em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital**, a adequação do sistema de despejo e coleta de águas servidas, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística – SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTUADO: MARIA APARECIDA BARBOSA - ESPÓLIO - CPF n.º 003.XXX.XXX-59

Fiscalização n.º 4.394/2025 Acesso Externo n.º

730.117.564.849.017.807

Notificação n.º 1.951/2025

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística (DFU), utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da **Notificação n.º 1.951/2025**, expedida em 14/08/2025, referente à **DESPEJO IRREGULAR DE ÁGUA SERVIDA EM VIA PÚBLICA**, em imóvel sito à Rua Cristiano Kisberi, n.º 37, Quadra E, Lote 07 - Jardim Paraíso (Inscrição Cadastral n.º

17.034.007.00.0059800), o que constitui infração nos termos do Art. 111 e 112 da Lei Complementar n.º 952 de 22 de maio de 2025, Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a providenciar, **em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital**, a adequação do sistema de despejo e coleta de águas servidas, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística – SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTUADO: BRUNO HENRIQUE LINS RODRIGUES - CPF n.º 372.XXX.XXX-00

Fiscalização n.º 3.952/2025 Acesso Externo n.º

187.117.552.637.237.931

Notificação n.º 1.803/2025

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística (DFU), utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da **Notificação n.º 1.803/2025**, expedida em 15/08/2025, referente à **INSTALAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA**, em imóvel sito à Rua da Amoreira Preta, n.º 95, Quadra I, Lote 30 - Toctao Argon Atibaia (Inscrição Cadastral n.º 08.127.030.00.0137279), o que constitui infração nos termos do Art. 16 da Lei Complementar n.º 952 de 22 de maio de 2025, Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a providenciar, **em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital**, a instalação da placa, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística – SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTUADO: CARLOS ALBERTO DOS REIS SILVA - CPF n.º 216.XXX.XXX-71

Fiscalização n.º 3.971/2025 Acesso Externo n.º

115.417.552.680.146.249

Notificação n.º 1.816/2025

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística (DFU), utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da **Notificação n.º 1.816/2025**, expedida em 15/08/2025, referente à **INSTALAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA**, em imóvel sito à Rua Chuva de Prata, n.º 305, Quadra L, Lote 03 - Toctao Argon Atibaia (Inscrição Cadastral n.º 08.130.003.00.0137333), o que constitui infração nos termos do Art. 16 da Lei Complementar n.º 952 de 22 de maio de 2025, Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a providenciar, **em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital**, a instalação da placa, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística – SMPU

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - OBRIGAÇÃO DE FAZER/DESAZER - POSTURAS MUNICIPAIS					
A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, com amparo na Lei Complementar nº 952 de 22 de maio de 2025 (Código de Obras e Urbanismo), utiliza-se desta ferramenta para NOTIFICAR os contribuintes abaixo relacionados a efetuarem os seguintes serviços nos imóveis de sua propriedade, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital.					
Notificação	Fiscalização (1Doc)	Responsável	Local	Bairro	Assunto
504/2025	1.099/2025	AUDEGILDA FERNANDES DE SALES DO NASCIMENTO CPF nº 121.XXX.XXX-96	Rua da Amoreira Preta, nº 339, Quadra I/ Lote 14	Toctao Argon Atibaia	Capinação e limpeza de terreno e construção de muro frontal
1.351/2025	2.986/2025	DOUGLAS ALMEIDA DUTRA CPF nº 451.XXX.XXX-00	Rua Gotas de Orvalho, Quadra 37/ Lote 60	Nova Cerejeiras/ Nova Atibaia	Capinação e limpeza de terreno
1.861/2025	3.960/2025	EJJI HIROSE CPF nº 805.XXX.XXX-72	Rua Santos Paris, Quadra 12/ Lote 11	Jardim Siriema	Limpeza com remoção de lixo e detritos
1.881/2025	4.070/2025	ROBERTA PAQUIM PEREIRA CPF nº 280.XXX.XXX-05	Rua Sebastião Cavalheiro, Quadra 25/ Lote 04	Jardim Maristela	Capinação e limpeza de terreno
1.887/2025	4.079/2025	LEADRO RODRIGUES DA SILVA CPF nº 314.XXX.XXX-00	Rua Serra do Bocaina, Quadra B/ Lote 02	Parque Serras de Atibaia II	Capinação e limpeza de terreno
1.911/2025	4.230/2025	REGIANE GOMES PEREIRA CPF nº 304.XXX.XXX-80	Rua Gilberto Donizetti Martins, nº 53, Quadra I/ Lote 14	Jardim do Trevo	Capinação e limpeza de terreno
1.915/2025	4.235/2025	BENEDITO LOPES DE OLIVEIRA CPF nº 965.XXX.XXX-15	Rua Haroldo Bonini, Quadra G/ Lote 01	Jardim do Trevo	Capinação e limpeza de terreno e construção de muro frontal
1.945/2025	4.321/2025	RENATO DE OLIVEIRA CPF nº 600.XXX.XXX-49	Rua Nossa Senhora do Sion, nº 380, Lote Área B P - A R 08 B	Marmeleiro	Capinação e limpeza de terreno
2.085/2025	4.963/2025	LEDA FERNANDES FERNANDES CPF nº 080.XXX.XXX-14	Rua Helio Tavares de Salles	Caetetuba	Capinação e limpeza de terreno e reparo de muro frontal
2.100/2025	5.024/2025	EDGAR FRANCISCO LAVRAS CPF nº 508.XXX.XXX-53	Avenida São Pedro, nº 942, Quadra E/ Lote 03	Jardim Santo Antônio	Capinação e limpeza de terreno e construção de muro frontal

Qualquer dúvida ou esclarecimento, entrar em contato com a Divisão de Fiscalização Urbanística (4418-7800 - Opção 8). Nosso atendimento é de segunda a sexta-feira das 10h00 às 16h00, na Rua Castro Fafe, nº 295 - 2º piso – Centro – Atibaia/SP.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização Urbanística – DFU



Atos do Poder Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO - OBRAS IRREGULARES					
A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, com amparo na Lei Complementar nº 952 de 22 de maio de 2005 (Código de Obras e Urbanismo), utiliza-se desta ferramenta para NOTIFICAR os contribuintes abaixo relacionados a providenciarem a regularização de suas obras, construções e desdobros de terreno em situação irregular, em desacordo com o projeto aprovado ou sem a devida apresentação de responsável técnico, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital.					
Notificação (Data)	Fiscalização (IDoc)	Responsável	Endereço da Obra	Bairro	Assunto
1.637/2025 (24/07/25)	3.609/2025	FILLIPE CAMPEZZI MARQUES CPF nº 344.XXX.XXX-55	Rua Campo Grande, Quadra B/ Lote 06	Pedra Bela	Construção irregular, sem Projeto Aprovado e ALC
1.726/2025 (11/08/25)	3.807/2025	THIAGO MATURANA ABUSSAMARA CPF nº 328.XXX.XXX-60	Rua dos Cínamomos, nº 1446, Quadra 03/ Lote 08	Jardim dos Pinheiros	Ampliação irregular, sem Projeto Aprovado e ALC
1.737/2025 (11/08/25)	3.828/2025	LOURDES HELENA MIRANDA CAMARGO CPF nº 404.XXX.XXX-34	Rua dos Gerivas, nº 135 A, Residência 01, Conjunto Residencial Pomar, Quadra E/ Lote 19	Jardim das Palmeiras	Ampliação irregular, sem Projeto Aprovado e ALC
1.786/2025 (14/08/25)	3.928/2025	CLAYTON AUGUSTO DE CAMARGO - ESPÓLIO CPF nº 296.XXX.XXX-82	Rua Chuva de Ouro, nº 473, Quadra 20/ Lote 29	Nova Cerejeiras/ Nova Atibaia	Construção em DESACORDO com o Projeto Aprovado
1.834/2025 (15/08/25)	3.989/2025	CARLEILTON SEVERINO DA SILVA CPF nº 309.XXX.XXX-70	Rua dos Jasmins Brancos, nº 92, Quadra N/ Lote 40	Toctao Argon Atibaia	Construção em DESACORDO com o Projeto Aprovado
1.858/2025 (15/08/25)	4.020/2025	DANIELE MENDES DA SILVA CPF nº 369.XXX.XXX-42	Rua das Acácias Rosas, nº 57, Quadra T/ Lote 03	Toctao Argon Atibaia	Ampliação irregular, sem Projeto Aprovado e ALC
1.878/2025 (19/08/25)	4.067/2025	WALMEN PIAZZI CPF nº 553.XXX.XXX-53	Rua Pedro Cerbino, nº 293 - 645, Quadra C1/ Lote 29 30 SL 03	Atibaia Jardim	Construção irregular, sem Projeto Aprovado e ALC
1.917/2025 (26/08/25)	4.237/2025	JULIO CESAR CORREIA DA SILVA CPF nº 155.XXX.XXX-65	Rua Anna Luiza, nº 88, Quadra S/ Lote 09	Jardim Brogotá	Construção em DESACORDO com o Projeto Aprovado
1.952/2025 (29/08/25)	4.394/2025	MARIA APARECIDA BARBOSA - ESPÓLIO CPF nº 003.XXX.XXX-59	Rua Cristiano Kisber, n. 37, Quadra E/ Lote 07	Jardim Paraíso	Construção irregular, sem Projeto Aprovado e ALC
2.002/2025 (05/09/25)	4.586/2025	MARIA CICERA DA SILVA CPF nº 189.XXX.XXX-56	Rua Arara Canindé, Quadra B1/ Lote 05	Jardim Paraíso	Construção irregular, sem Projeto Aprovado e ALC
2.004/2025 (05/09/25)	4.590/2025	SONIA REGINA VIEIRA CPF nº 293.XXX.XXX-62	Rua Arara Canindé, nº 75, Quadra B1/ Lote 07 P SL 07 A	Jardim Paraíso	Construção irregular, sem Projeto Aprovado e ALC
2.120/2025 (07/10/25)	5.096/2025	MARCO ANTONIO SOARES CPF nº 087.XXX.XXX-35	Estrada Solimões, nº 390, Quadra BH/ Lote CANAV	Jardim Estância Brasil	Obra em DESACORDO com o Projeto Aprovado

Qualquer dúvida ou esclarecimento, entrar em contato com a Divisão de Fiscalização Urbanística (4418-7800 - Opção 08). Nosso atendimento é de segunda a sexta-feira das 10h00 às 16h00, na Rua Castro Fafe, nº 295 - 2º piso – Centro – Atibaia/SP.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização Urbanística - DFU / SMPU



Atos do Poder Executivo

EDITAL DE MULTA - POSTURAS MUNICIPAIS					
A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar os atuados abaixo listados da lavratura dos respectivos Autos de Infração e Multa - sanção de MULTA , pelo não atendimento de Notificações expedidas por esta Divisão para os imóveis abaixo relacionados, de acordo com o Art. 1º da Lei Complementar nº 859 de 27 de novembro de 2021, concomitante ao disposto na Lei Complementar nº 298/1999 quanto às ordens de capinação e limpeza de terreno não edificados e construção de muro no alinhamento frontal do imóvel. Para efeitos legais, foram lavrados os referidos Autos, ficando os atuados cientes de que devem pagar as multas ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital .					
AIM (Data)	Fiscalização (1Doc)	Atuado	Endereço do Imóvel	Valor da Multa (UVRM / R\$)	Assunto
582/2025 (11/08/25)	1.098/2025	MARCOS VAZ DE LIMA CPF nº 035.XXX.XXX-67	Rua da Amoreira Preta, Quadra I/ Lote 12 Toctao Argon Atibaia	200 UVRM - R\$ 991,74	Não construir ou reparar o muro frontal.
586/2025 (11/08/25)	1.663/2025	ELISABETE CLARA GROSSE CPF nº 654.XXX.XXX-87	Rua Rachman, Quadra N/ Lote SL D L 12,14,16,18 P Jardim Colonial	200 UVRM - R\$ 991,74	Não construir ou reparar o muro frontal.
725/2025 (17/09/25)	2.935/2025	JOSE DOMINGOS MORETTI CPF não consta	Rua dos Eucaliptos, Quadra C/ Lote 21 Jardim dos Pinheiros	300 UVRM - R\$ 1.487,61	Não realizar a capinação e limpeza de terreno com área entre 301 e 1.000 m².
739/2025 (18/09/25)	2.966/2025	SILVIO VIEIRA DE ALMEIDA CPF nº 344.XXX.XXX-40	Rua Bicos de Papagaio, Quadra 09/ Lote 13 Nova Cerejeiras/ Nova Atibaia	150 UVRM - R\$ 743,81	Não realizar a capinação e limpeza de terreno com área de até 300 m².
742/2025 (18/09/25)	3.209/2025	CLEONICE VIEIRA MEIRELES NASCIMENTO CPF nº 096.XXX.XXX-08	Rua dos Alecrins, Quadra 01/ Lote 09 Nova Cerejeiras/ Nova Atibaia	200 UVRM - R\$ 991,74	Não construir ou reparar o muro frontal.
758/2025 (25/09/25)	3.067/2025	MILTON FAGUNDES CPF nº 112.XXX.XXX-87	Rua das Figueiras, Quadra F/ Lote 04 05 Jardim dos Pinheiros	500 UVRM - R\$ 2.479,35	Não realizar a capinação e limpeza de terreno com área entre 301 e 1.000 m² e construção/repairs no muro frontal.
773/2025 (07/10/25)	2.857/2025	OSSAMU WAKEBE CPF não consta	Rua Atibaia, Lote 51 Vila Santa Helena	500 UVRM - R\$ 2.479,35	Não realizar a capinação e limpeza de terreno com área de até 1000 m² e construção/repairs no muro frontal.
774/2025 (07/10/25)	2.859/2025	FLAVIO HELENA - ESPÓLIO CPF nº 013.XXX.XXX-04	Rua Atibaia, Lote 50 Vila Santa Helena	500 UVRM - R\$ 2.479,35	Não realizar a capinação e limpeza de terreno com área de até 1000 m² e construção/repairs no muro frontal.

Qualquer dívida ou esclarecimento, entrar em contato com a Divisão de Fiscalização Urbanística (4418-7800 - Opção 08). Nosso atendimento é de segunda a sexta-feira das 10h00 às 16h00, na Rua Castro Fafe, nº 295 - 2º piso – Centro – Atibaia/SP.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística – DFU



Atos do Poder Executivo

EDITAL DE MULTA - OBRAS IRREGULARES					
A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar os atuados abaixo listados da lavratura dos respectivos Autos de Infração e Multa - sanção de Multa pelo não atendimento de Notificações expedidas referentes à existência de construções e execução de obras em situação irregular, sem a devida aprovação de Projeto de Construção e expedição de Alvará de Construção (ALC), em desacordo com seus respectivos projetos e alvarás; ou em execução sem a devida apresentação de responsável técnico; nos imóveis abaixo relacionados, de acordo com o Art. 44 - §3º, 49 - alínea "a" e Anexo 17 - INF 1A00, INF 1AA0, INF 1B00 e INF 1BB0 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foram lavrados os referidos Autos, ficando os atuados cientes de que devem pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste edital . O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção					
AIM	Fiscalização (1Doc)	Atuado	Endereço da Obra	Assunto	Valor (UVRM / RS)
564/2025 (24/07/25)	4.009/2024	SENILO ORNELAS TEIXEIRA - ESPÓLIO CPF nº 933.XXX.XXX-91	Rua dos Ypes, Quadra B/ Lote 38 Pedra Bela	1ª MULTA - INF 1A00 - Obra IRREGULAR, sem Projeto Aprovado e ALC	600 UVRM - R\$ 2.975,22
656/2025 (21/08/25)	1.804/2025	TANIA MARISA TUMULO GUARNIEIRI CPF nº 006.XXX.XXX-90	Rua 13 de Maio, nº 260 Centro	1ª MULTA - INF 1A00 - Ampliação IRREGULAR, sem Projeto Aprovado e ALC	600 UVRM - R\$ 2.975,22
699/2025 (12/09/25)	3.199/2025	SONIA NEVES DOS SANTOS CPF nº 290.XXX.XXX-85	Rua Miosotis, nº 203, Quadra 09/ Lote 13 B SL 12 - 11 A 13 P SL 12 B E SL Jardim Imperial	1ª MULTA - INF 1A00 - Construção IRREGULAR, sem Projeto Aprovado e ALC	600 UVRM - R\$ 2.975,22
701/2025 (12/09/25)	3.202/2025	JOSÉ GONÇALVES NOGUEIRA CPF nº 166.XXX.XXX-81	Rua Miosotis, nº 215, Quadra 09/ Lote 11 12 P SL 11 B Jardim Imperial	1ª MULTA - INF 1A00 - Construção IRREGULAR, sem Projeto Aprovado e ALC	600 UVRM - R\$ 2.975,22
734/2025 (18/09/25)	2.832/2025	ISAAC DINIZ AMORIM CPF nº 480.XXX.XXX-67	Rua João Netto, Quadra 23/ Lote 07 Jardim Maracanã	1ª MULTA - INF 1A00 - Obra IRREGULAR, sem Projeto Aprovado e ALC	800 UVRM - R\$ 3.966,96

Qualquer dúvida ou esclarecimento, entrar em contato com a Divisão de Fiscalização Urbanística (4418-7800 - Opção 02). Nosso atendimento é de segunda a sexta-feira das 10h00 às 16h00, na Rua Castro Fafe, nº 295 - 2º piso - Centro - Atibaia/SP.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização Urbanística - SMPU



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Estado de São Paulo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA

NOTIFICAÇÃO

AUTO DE DEMOLIÇÃO

Atibaia, 13 de outubro de 2025

AD: 007/2025

Fiscalização nº 1.531/2021

Proprietário/Parcelador: INGRID DE LIMA SOARES DA SILVA

Endereço: ESTRADA MUNICIPAL MINORU INUI -
CAETETUBA

Matrícula: 47.283

COORDENADAS GEOGRÁFICAS 23°07'19.5"S, 46°40'03.5" W

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, neste ato representada pela Divisão de Fiscalização Urbanística, que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pelo Art. 97 §§ 1º e 2º do Código Tributário Municipal, combinado ao Art. 44 - §4, 49 - alíneas "b" e "c" e Anexo 17 - INF 1AA0 da Lei Complementar nº 714/15; e Art. 2º da Lei Complementar nº 796/19, notifica V.Sa., juntamente com o parcelador, a promover a demolição das construções em situação irregular, desfazimento dos alicerces lançados e remoção dos materiais de construção em área de parcelamento irregular do solo.

A determinação desta notificação deve ser cumprida em até 15 (QUINZE) dias corridos, a contar da data de recebimento desta. O não atendimento desta determinação incorrerá na execução da demolição compulsoriamente por parte da Prefeitura sem prejuízo das sanções civis e criminais.

Clayton Gomes Barboza Cavalcante
Diretor de Urbanismo
SMPU-DU

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Estado de São Paulo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA

NOTIFICAÇÃO

AUTO DE DEMOLIÇÃO

Atibaia, 13 de outubro de 2025

AD: 008/2025

Fiscalização n.º 1.532/2021

Proprietário/Parcelador: NOELI SERRANO DORATIOTO

Endereço: ESTRADA MUNICIPAL MINORU INUI - CAETETUBA

Matrícula: 47.283

COORDENADAS GEOGRÁFICAS 23°07'19.5"S, 46°40'03.5" W

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, neste ato representada pela Divisão de Fiscalização Urbanística, que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pelo Art. 97 §s 1º e 2º do Código Tributário Municipal, combinado ao Art. 44 - §4, 49 - alíneas "b" e "c" e Anexo 17 - INF 1AA0 da Lei Complementar n.º 714/15; e Art. 2º da Lei Complementar n.º 796/19, notifica V.Sa., juntamente com o parcelador, a promover a **demolição das construções em situação irregular, desfazimento dos alicerces lançados e remoção dos materiais de construção em área de parcelamento irregular do solo.**

A determinação desta notificação deve ser cumprida em até **15 (QUINZE) dias corridos**, a contar da data de recebimento desta. O não atendimento desta determinação incorrerá na execução da demolição compulsoriamente por parte da Prefeitura sem prejuízo das sanções civis e criminais.

Clayton Gomes Barbosa Cavalcante
Diretor de Urbanismo
SMPU-DU

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Planejamento e Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA nº 002/2025

A Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 – CTM - e alterações, e ainda, nos termos da Resolução nº 547 de 22/02/2024 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e bem como o Provimento CSM Nº 2.738/2024 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, NOTIFICA COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS os contribuintes abaixo, que encontram-se inscritos em Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes débitos abaixo de LARE (Lançamento Retroativo Mobiliário) e ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza).

Os débitos poderão ser parcelados em até 60 parcelas iguais de acordo com o disposto art. 192 do CTM ou poderão ser quitados a vista com desconto de 10% (dez por cento) nos termos do Parágrafo 1º do artigo 183 do CTM.

Para efetuar o pagamento ou obter outros esclarecimentos, o interessado deverá ingressar com pedido mediante protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc.

Caso deseje atendimento presencial comparecer a Avenida da Saudade, 252 – Centro, segunda à sexta, das 10 às 16hrs (Exceto feriados e pontos facultativos). A falta de manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará em negatização do débito, protesto extrajudicial e ingresso de ação executiva fiscal

Inscrição	Contribuinte	Vencimento	
54058	ALMA HOTEIS & RESORTS LTDA	30/04/21	ISSQN 2021
48916	AMPLA ENGENHARIA EIRELI	10/07/22	LARE 2018
48916	AMPLA ENGENHARIA EIRELI	15/07/22	LARE 2019
54195	ANDRAS IMRE EROD JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	25/03/21	LARE 2019
54148	C.C. DE LIMA RESTAURANTE	20/12/21	LARE 2019
54140	CONSILO ENGENHARIA LTDA	20/11/20	LARE 2019
51949	CRISTIANO GARBELINI PLATAFORMAS	25/02/21	LARE 2019
51949	CRISTIANO GARBELINI PLATAFORMAS	28/02/21	LARE 2020
51949	CRISTIANO GARBELINI PLATAFORMAS	30/04/21	ISSQN 2021
51949	CRISTIANO GARBELINI PLATAFORMAS	21/02/22	ISSQN 2022
53363	E.F. NOVO CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	28/02/21	LARE 2020
53363	E.F. NOVO CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	30/04/21	ISSQN 2021
41884	ETICA MANIPULACAO FARMACEUTICA LTDA	08/05/21	LARE 2019
53827	EXCELLENCY CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA	25/03/21	LARE 2019
53827	EXCELLENCY CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA	30/03/21	LARE 2020
37511	FABIANA SAYURI MATUOKA RODRIGUES	08/05/21	LARE 2019
54173	FIORINI SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA.	25/04/21	LARE 2019
24445	HERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO	15/09/22	LARE 2019
24445	HERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO	20/09/22	LARE 2020
24445	HERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO	25/09/22	LARE 2021
52316	JOAO VITOR LEITE DE MORAES	20/08/21	LARE 2019
53957	JOSE CARLOS MOTA	28/02/21	LARE 2020
53671	KAIO FELLIPE AZEVEDO GONZAGA	30/03/21	LARE 2020
53671	KAIO FELLIPE AZEVEDO GONZAGA	30/04/21	ISSQN 2021
45998	L' APROVE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	08/05/21	LARE 2019
52489	LALA-DIJON COSMETICOS EIRELI	25/04/21	LARE 2019
53889	LYNX CORRETORA DE SEGUROS LTDA	30/04/21	ISSQN 2021
53891	NASCIMENTO PIZZARIA LTDA	28/02/21	LARE 2020
53891	NASCIMENTO PIZZARIA LTDA	30/04/21	ISSQN 2021
48874	RAFAEL DONIZETE DO CARMO	15/06/22	LARE 2019
53520	RESTAURANTE F. NOGUEIRA LTDA	28/02/21	LARE 2020
53520	RESTAURANTE F. NOGUEIRA LTDA	30/04/21	ISSQN 2021
55080	SUZAN LIMA CONFEITARIA	25/11/21	LARE 2020
48124	THAIS GUISE	10/04/22	LARE 2018
48124	THAIS GUISE	15/04/22	LARE 2019
48124	THAIS GUISE	20/04/22	LARE 2020
53667	VIA VERITAS COMERCIO DE PRODUTOS RURAIS E AGROECOLOGICOS EIR	25/04/21	LARE 2019

Roberto Rolli
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



Atos do Poder Executivo

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar n.º 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes **débitos de Auto de Infração e Multa – Diversos**:

<u>NOME</u>	<u>P R O C E S S O</u> <u>ADMINISTRATIVO</u>
46.275.497 MICHAEL JACKSON LINO DOS SANTOS	<u>Fiscalização 3.819/2025</u>
RUBENS AUGUSTO FERREIRA PACHECO	<u>Fiscalização 3.805/2025</u>
DROGARIA TJS COPACABANA LTDA	<u>Fiscalização 3.712/2025</u>
LR SUPERMERCADOS TRES IRMAOS LTDA	<u>Fiscalização 3.750/2025</u>
FPR VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA	<u>Fiscalização 3.835/2025</u>
ECO ENTULHO - DJF TERRAPLENAGEM	<u>Fiscalização 1.815/2025</u>
GERVÁSIO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	<u>Fiscalização 5.074/2024</u>
ECO ENTULHO - DJF TERRAPLENAGEM	<u>Fiscalização 1.816/2025</u>
JOSE LEAO DA SILVA	<u>Análise de Projeto 069/2025</u>

ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, emissão de guia para pagamento, parcelamento de débitos, recursos - abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo IDoc ou e-mail: dividaativa@atibaia.sp.gov.br. Para atendimento presencial, comparecer na Av. da Saudade, 252 – Centro – Atibaia das 10 às 16hs.

A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito conforme previsto no edital divulgado. Após o término deste prazo, o decoro relacionado será encaminhado para protesto, conforme legislação aplicável. Para evitar maiores transtornos, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a quitação do débito.

Yuri Pereira Ramos
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

Maraisa Neves Nogueira Tessaro
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar n.º 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes **débitos de Auto de Infração e Multa – Posturas/Obras**:

<u>NOME</u>	<u>PROCESSO</u> <u>ADMINISTRATIVO</u>
NOELI SERRANO DORATIOTO	<u>Fiscalização 1.532/2021</u>
TIAGO MARIANO DE OLIVEIRA SOUZA	<u>Fiscalização 5.257/2024</u>

ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, emissão de guia para pagamento, parcelamento de débitos, recursos - abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo IDoc ou e-mail: dividaativa@atibaia.sp.gov.br. Para atendimento presencial, comparecer na Av. da Saudade, 252 – Centro

– Atibaia das 10 às 16hs.

A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito conforme previsto no edital divulgado. Após o término deste prazo, o decoro relacionado será encaminhado para protesto, conforme legislação aplicável. Para evitar maiores transtornos, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a quitação do débito.

Yuri Pereira Ramos
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

Maraisa Neves Nogueira Tessaro
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

PORTARIA N.º 135/2025-DS
De 16 de outubro de 2025

O Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 835/2020, c/c 837/2020 e demais legislações vigentes,

CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art.1º-Ficam nomeados na ATA nº2025/000032, os seguintes:

I – Gestor - Danilo Mistrinel

II – Suplente de Gestor -Djelaine Aparecida da Silva

III – Fiscal-Antônio Hélcio Cordeiro

IV – Suplente de Fiscal–César Augusto Luciano

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir de 16/10/2025.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos do Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, aos dezesesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

José Francisco Alves Pinto
Superintendente

EXTRATO MENSAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 13/2025

Objeto: Combustíveis

Ata de Registro de Preços n.º 32/2025

Validade do Registro de Preços: 1 ano (16/10/2026)

Fornecedor: ESTORIL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Desenvolvimento
Econômico

COMUNICADO

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Departamento de Gestão, Indústria e Comércio, vem comunicar aos interessados em comercializar flores e velas nas entradas dos cemitérios do Município de Atibaia, nos **dias 01 e 02 de Novembro de 2025, "DIA DE FINADOS"**, obrigatoriamente deverão fazer os pedidos presencialmente na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no **Prédio FACILITA, situada a Rua Castro Fafe, 295 - 1º andar – Centro.**

Os pedidos deverão ser feitos do dia **20 a 24 de outubro de 2025**, no horário compreendido entre **10:00h e 16:00h**, os quais serão concedidos por ordem de chegada, sendo limitados a 10 (dez) licenças por Cemitério, **São João Batista-Centro e São Sebastião-Bairro do Alvinópolis.**

Daniel Spósito de Souza
Chefe de Divisão de Fiscalização

Fernando Luiz Dias Arends
Diretor do Departamento de Gestão, Indústria e Comércio

Secretaria de Assistência e
Desenvolvimento SocialConselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa
RESOLUÇÃO CMDPI – 08/2025

RETIFICAÇÃO - Edital de Convocação do Processo de Eleição no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa para o biênio 2026/2028.

A Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa no exercício do cargo do referido Conselho, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 4.805 de 22 outubro de 2.021.

Considerando o Edital de Convocação do Processo de Eleição e Assembleia de Apuração de Votos dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa para o biênio 2026/2028, publicado no Imprensa Oficial Municipal nº 2871 de 04 de outubro de 2.025.

RESOLVE

2. DAS INSCRIÇÕES

Onde se lê: Em complementação publicada no Imprensa Oficial dia 04 de outubro de 2.025

2.1 - Os interessados em candidatar-se deverão preencher formulário

Item: 1
Unidade: Litro
Quantidade estimada anual: 27.375,67
Descrição: ÁLCOOL HIDRATADO
Marca: SHELL
Preço Unitário: R\$ 4,33
Preço Total: R\$ 118.536,65

Item: 2
Unidade: Litro
Quantidade estimada anual: 23.856,33
Descrição: GASOLINA COMUM
Marca: SHELL
Preço Unitário: R\$ 6,18
Preço Total: R\$ 147.432,12

Item: 3
Unidade: Litro
Quantidade estimada anual: 16.120,64
Descrição: DIESEL S10
Marca: SHELL
Preço Unitário: R\$ 6,48
Preço Total: R\$ 104.461,75

Item: 4
Unidade: Litro
Quantidade estimada anual: 25
Descrição: GASOLINA ADITIVADA
Marca: SHELL
Preço Unitário: R\$ 6,41
Preço Total: R\$ 160,25

Atibaia, 16 de Outubro de 2025

José Francisco Alves Pinto
SUPERINTENDENTE
JucimaraBiazetto Romeira Pereira
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA torna público para conhecimento dos interessados a abertura da seguinte licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 32.303/2025 – CREDENCIAMENTO N.º 02/2025, OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras de qualquer natureza para prestação de serviços bancários de recebimento de arrecadação das tarifas e taxas de serviços prestados pela SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia.
DATA DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 21/10/2025 ÀS 09H00.

Para aquisição do edital os interessados deverão acessar os sites www.peasistemas.com.br/saae; www.portaldecompraspublicas.com.br ou, dirigir-se à sede da SAAE, nos dias úteis das 10H00 às 16H00, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras, sito a Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Cidade Satélite, Fone: (11) 4414-3533.

Atibaia, 17 de outubro de 2025.

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Atos do Poder Executivo

padrão de inscrição disponível, a partir de 06 de Outubro até 17 de Outubro de 2.025 no horário compreendido entre 13:00 às 16:00 horas, na CASA DOS CONSELHOS, localizada na Rua Zeferino Alves do Amaral, 78 – Centro - (11)4414-0650, CEP 12940-610 - Atibaia – SP,

Leia-se:

2.1 - Os interessados em candidatar-se deverão preencher formulário padrão de inscrição disponível, a partir de 06 de Outubro até 22 de Outubro de 2.025 no horário compreendido entre 13:00 às 16:00 horas, na CASA DOS CONSELHOS, localizada na Rua Zeferino Alves do Amaral, 78 – Centro - (11)4414-0650, CEP 12940-610 - Atibaia – SP,

Onde se lê: Em complementação publicada no Imprensa Oficial dia 04 de outubro de 2.025

2.2 - As inscrições deverão ser feitas pessoalmente a partir de 06 de Outubro até 17 de Outubro de 2.025, em dias úteis, apresentando os documentos originais (para conferência) e cópias:

Leia-se:

2.2 - As inscrições deverão ser feitas pessoalmente a partir de 06 de Outubro até 22 de Outubro de 2.025, em dias úteis, apresentando os documentos originais (para conferência) e cópias:

3. DA HOMOLOGAÇÃO

Onde se lê: Em complementação publicada no Imprensa Oficial dia 04 de outubro de 2.025

3.1 - Encerrado o prazo para as inscrições, a Comissão Eleitoral publicará na data de 22 outubro de 2.025, a nominata dos candidatos que requereram inscrição e afixará relação dos inscritos no Fórum da Cidadania, CCTI, Clube da Terceira Idade, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e Casa dos Conselhos na mesma data.

Leia-se:

3.1 - Encerrado o prazo para as inscrições, a Comissão Eleitoral publicará na data de 25 outubro de 2.025, a nominata dos candidatos que requereram inscrição e afixará relação dos inscritos no Fórum da Cidadania, CCTI, Clube da Terceira Idade, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e Casa dos Conselhos na mesma data.

Onde se lê: Em complementação publicada no Imprensa Oficial dia 04 de outubro de 2.025

3.3 – No dia 23 de Outubro de 2.025, abrir-se-á prazo de 05 (cinco) dias para apresentar

impugnações a qualquer das candidaturas inscritas, com identificação do requerente e comprovação dos fatos alegados, que deverão dirigidas diretamente à Comissão de Eleitoral e protocolada na CASA DOS CONSELHOS no prazo compreendido entre 23 de Outubro à 27 de Outubro de 2.025, no horário das 13:00 às 16:00 horas.

Leia-se:

3.3 – No dia 27 de Outubro de 2.025, abrir-se-á prazo de 05 (cinco) dias para apresentar

impugnações a qualquer das candidaturas inscritas, com identificação do requerente e comprovação dos fatos alegados, que deverão dirigidas diretamente à Comissão de Eleitoral e protocolada na CASA DOS CONSELHOS no prazo compreendido entre 27 de Outubro à 31 de Outubro de 2.025, no horário das 13:00 às 16:00 horas.

Onde se lê: Em complementação publicada no Imprensa Oficial dia 04 de outubro de 2.025

3.4 – no dia 29 de Outubro de 2.025, após as decisões de eventuais impugnações, a Comissão Eleitoral publicará na Imprensa Oficial do Município a lista final dos candidatos aptos em ordem alfabética e fixará a relação no Fórum da Cidadania, CCTI, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e Casa dos Conselhos.

Leia-se:

3.4 – no dia 01 de Novembro de 2.025, após as decisões de eventuais

impugnações, a Comissão Eleitoral publicará na Imprensa Oficial do Município a lista final dos candidatos aptos em ordem alfabética e fixará a relação no Fórum da Cidadania, CCTI, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e Casa dos Conselhos.

4. DA VOTAÇÃO

Onde se lê: Em complementação publicada no Imprensa Oficial dia 04 de outubro de 2.025.

4.2 - A Eleição será feita por VOTAÇÃO popular, tendo direito a voto os eleitores residentes no município, maiores de 16 anos eleitores que deverão apresentar no ato da votação, documento com foto, título e comprovante de residência e observado o disposto no item 1 deste Edital.

Leia-se:

4.2 - A Eleição será feita por VOTAÇÃO popular, tendo direito a voto os eleitores residentes no município, maiores de 18 anos eleitores que deverão apresentar no ato da votação, documento com foto, título e comprovante de residência e observado o disposto no item 1 deste Edital.

Atibaia, 16 de outubro de 2.025.

Homero S.de Alcântara Silveira
Presidente do CMDPI

Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2023, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 01/2023, Capítulo 12, Sub item 12.9- “**O candidato deverá manifestar interesse na vaga no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados a partir da convocação na Imprensa Oficial Eletrônica do município, devendo comparecer pessoalmente na Secretaria de Recursos Humanos**”, munidos de todos os dos documentos descritos no sub item 12.7 do Edital de Abertura do Concurso.

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: Agente de Autoridade de Trânsito (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
9º	ELCIO TAKESHI SINTAKU	30744
10º	(JÁ CONVOCADO NA LISTA AFRODESCENDENTES)	34352

Atos do Poder Executivo

11º	RODRIGO BIASINI MICHA FERREIRA	39835
12º	VANESSA BARROTE	36580

EMPREGO: Agente de Autoridade de Trânsito (Lista Afrodescendentes)

Classificação	Nome	Inscrição
5º	ANA PAULA DE LIMA BRITTO	20422

EMPREGO: Agente de Serviços Educacionais (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
176º	IRENE ILARIO DE LIMA REGIS	23706
177º	(CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA LISTA AFRODESCENDENTES)	41163
178º	MARCELIO BATISTA DA SILVA	33507

EMPREGO: Assistente de Contabilidade (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
1º	EDNEI LUIZ	37195

EMPREGO: Assistente em Serviços de Lazer e Desenvolvimento Social (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
7º	GABRIEL BEZERRA FERRARI PINTO	34007

EMPREGO: Assistente em Serviços de Saúde - Farmácia (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
27º	THÁBATA ROSA SOARES	35095

EMPREGO: Médico de Família (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
37º	ANTÔNIO JOSÉ SANTANA	34619
38º	SANDRA GOMES DE ALMEIDA	32318
39º	TALLES BRAGA DA SILVA	36989
40º	OTHON CEZAR DE BARROS GIOTTO	34337
41º	RAIANY LIMA ANDRADE	37845
42º	LARISSA RODRIGUES CARRASCO DA SILVA	34400

Secretaria de Recursos Humanos, 18 de outubro de 2025.

Michel Ramiro Carneiro
Secretário de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 02/2023, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100,

Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 02/2023, Capítulo 12, Sub item 12.10- **“O candidato deverá manifestar interesse na vaga no prazo de até 10 dias úteis contados a partir da Convocação na Imprensa Oficial, devendo comparecer pessoalmente na Secretaria de Recursos Humanos”.**

No ato da contratação o candidato deverá estar munidos de todos os documentos solicitados no sub item 12.8 do Edital de Abertura do Concurso.

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: Professor 32H (Lista Afrodescendentes)

Classificação	Nome	Inscrição
28º	LUCINÉA SANTOS NASCIMENTO	43865
29º	ADRIANA SANTOS DE ASSIS	45218

Secretaria de Recursos Humanos, 18 de Outubro de 2025.

Michel Ramiro Carneiro
Secretário de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2023

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 06/2023, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 06/2023, Capítulo 11, Sub item 11.9- **“O candidato deverá manifestar interesse na vaga no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados a partir da convocação na Imprensa Oficial Eletrônica do município, devendo comparecer pessoalmente na Secretaria de Recursos Humanos”**, munidos de todos os dos documentos descritos no sub item 11.7 do Edital de Abertura do Concurso.

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: Agente de Serviços de Gestão (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
82º	PATRÍCIA FARIAS DE ALMEIDA	16893
83º	MAILCE THAINE FERREIRA	20466
84º	(CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA LISTA AFRODESCENDENTES)	13720
85º	ALESSANDRA DIAS DA SILVA	13524

Atos do Poder Executivo

86º	ANDERSON BRANCAGLION DE MATOS	20582
-----	-------------------------------	-------

EMPREGO: Agente de Serviços de Gestão (Lista Afrodescendentes)

Classificação	Nome	Inscrição
11º	DANIELA DE LIMA OLIVEIRA BRAGA	18507

EMPREGO: Assistente em Serviços de Gestão (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
110º	NICKOLAS SILVESTRE GOMES	20518
111º	MICHELE DE CAMPOS MORAES	20513
112º	(CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA LISTA AFRODESCENDENTES)	10702
113º	(CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA LISTA AFRODESCENDENTES)	11659
114º	DEBORAH CASTILHO BARBOSA HARDER	21889

EMPREGO: Assistente em Serviços de Gestão (Lista Afrodescendentes)

Classificação	Nome	Inscrição
17º	(CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA LISTA ESPECIAL)	12886
18º	MATHEUS MATOS ALVES	20663

EMPREGO: Assistente em Serviços Educacionais (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
170º	GABRIELE CRISTINA SOARES	10118

EMPREGO: Fiscal Municipal (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
25º	GABRIEL ROSA DE FREITAS	17115
26º	PAULO GUILHERME QUADROS DE CARVALHO SILVA	17194
27º	MARCOS ANDRÉ DIAS LEAL	17068

EMPREGO: Fonoaudiólogo (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
10º	JESSICA LUANA PEREIRA CONCEIÇÃO	16747

Secretaria de Recursos Humanos, 18 de outubro de 2025.

Michel Ramiro Carneiro
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 504/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 582, de 19

de dezembro de 2008, que disciplina as Funções Gratificadas de Livre Preenchimento, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR, a *Título de Substituição*

A servidora municipal Sra. **JULIA SERRANO PEREIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 43.703.723-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 339.038.048-51, para exercer a função de **Supervisor de Recursos Humanos**, na Secretaria de Recursos Humanos, por motivo de gozo de férias da titular, no período de **6 a 20 de outubro de 2025**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 17 de outubro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 505/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei nº 5.062**, de 22 de maio de 2025, que dispõe sobre a adequação da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Atibaia, cargos privativos de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

NOMEAR, a *Título de Substituição*

A servidora municipal Sra. **JANETE APARECIDA BUENO**, portadora da cédula de identidade RG nº 34.912.399-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 302.843.578-04, nomeada no cargo de Corregedor Suplente, para exercer o cargo de **Corregedor Externo**, na Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Atibaia, órgão da Secretaria de Segurança Pública, por motivo de gozo de férias sobrestadas do titular, no período de **13 de outubro a 1 de novembro de 2025**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 17 de outubro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 506/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, a *Título de Substituição*

A servidora municipal Sra. **ROSEMARY PINTO MIGUEL SARDINHA**, portadora da cédula de identidade RG nº 37.146.770-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 070.888.487-32, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Contratos**, na Secretaria de

Atos do Poder Executivo

Administração, por motivo de gozo de férias sobrestadas da titular, no período de *13 de outubro a 1 de novembro de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 17 de outubro de 2025.

**- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA Nº 507/2025-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição

A servidora municipal Sra. **GLAUCIA REGINA FUZINELLI**, portadora da cédula de identidade RG nº 34.228.477-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 287.391.938-88, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Atenção Farmacêutica**, na Secretaria de Saúde, por motivo de gozo de férias da titular, no período de *20 de outubro a 3 de novembro de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 17 de outubro de 2025.

**- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Secretaria de Governo

Memorando nº 4.211/2025

**PORTARIA Nº 5.258-GP
de 15 de outubro de 2025**

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, e considerando o disposto no artigo 207 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Municipal de Defesa do Consumidor - COMDECON, com a seguinte composição:

- I-** Nathalia Kriczvi Cuchinierk;
II- Julia Ramos da Fonseca;

III- Karoline Kowal Soares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 5.229-GP, de 12 de agosto de 2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 15 de outubro de 2025.

**Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Memorando 13.941/2025

**D E C R E T O Nº 11.474
de 15 de outubro de 2025**

Altera o artigo 1º do Decreto nº 11.346 de 06 de junho de 2025, que NOMEIA, o Conselho de Usuários de Transporte Coletivo, do Município da Estância de Atibaia.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º, II, e, “2”, f, “2”, g, “1” e h, “1” do Decreto 11.346, de 06 de junho de 2025, que nomeia o Conselho e Usuários de Transporte Coletivo, que passa a vigorar com a seguinte composição:

- “Art. 1º.....
I-.....
(...)
II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
(...)
e) Região do Centro:
1-.....
2-Roberto Claudio Pinto Carvalho Junior – Suplente;

f) Região do Alvinópolis:
1-.....
2- Walter Paula de Jesus – Suplente;

g) Região do Itapetinga:
1- Marise Aparecida Ramiris – Titular;

h) Região do Caetetuba:
1- Eliane de Souza Lobo – Titular;”
(...)

Atos do Poder Executivo

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 15 de outubro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Paulo Henrique de Souza Rocha -
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Claudio Peixoto da Silva -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 61.917/2025

DECRETO Nº 11.475
de 15 de outubro de 2025

Altera o Decreto nº 10.726, de 05 de janeiro de 2024, que nomeia os membros do Conselho Municipal da Mulher de Atibaia-COMATI, para o biênio 2024/2026.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 907, de 16 de agosto de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º, II, a, “1”, do Decreto nº 10.726, de 05 de janeiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º..... (...)

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância de Atibaia – CONDICA:
1) Elisa Alves de Macedo – Titular;
(...)”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 15 de outubro de 2025.

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Patricia de Oliveira Ianda

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Cláudio Peixoto da Silva
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 62.589/2025

DECRETO Nº11.476
de 17 de Outubro de 2025

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2025.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.988 de 16 de julho de 2024, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art.1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.750.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

40 SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
1000 SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
2240 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SAAE ATIBAIA
2-40.1000.17.512.0091.2240.31901300.04.11000.....R\$1.250.000,00

40 SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
1000 SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
2240 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SAAE ATIBAIA
3 - 40.1000.17.512.0091.2240.31901600.04.11000.....R\$450.000,00

40 SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
1000 SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
2240 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SAAE ATIBAIA
13 - 40.1000.17.512.0091.2240.33904700.04.11000.....R\$50.000,00

40 SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
1000 SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
2241PARCERIA PÚBLICA PRIVADA
20-40.1000.17.512.0091.2241.33678300.04.11000...R\$1.000.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentária da

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F7E0-1601-53E2-B9F6



Atos do Poder Executivo

Autarquia SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia:

40 SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
1000 SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
2240 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SAAE ATIBAIA
11 - 40.1000.17.512.0091.2240.33903900.04.11000...R\$2.310.000,00

40 SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
1000 SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
2288 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO - AUTARQUIA
25 - 40.1000.17.512.0106.2288.44904000.04.11000.....R\$440.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 17 de outubro de 2025.

– Daniel da Rocha Martini –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– José Francisco Alves Pinto -
SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO
AMBIENTAL DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Claudio Peixoto da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 61.039/2025

D E C R E T O N° 11.477
de 17 de outubro de 2025

Nomeia membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, para o mandato de 2025/2029.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Complementar n° 356, de 27 de abril de 2001, e no Decreto n° 3.959, de 10 de maio de 2001,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, para o mandato de 2025 a 2029, com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
a) Denize Carolina Auricchio Alvarenga da Silva – titular;

b) Marcelo Monjon – suplente;

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO:

a) Michel Vitor Mendonça – titular;
b) Aparecida Edna de Sousa – suplente;
c) Ronilce de Oliveira Chagas – titular;
d) Andrea Quirino Ferreira – suplente;

III - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

a) Patricia Yukiko Shioto Dorathoto – titular;
b) Rafael Yoiti Ojima – suplente;
c) Simone de Miranda Mendes – titular;
d) Fernanda Aparecida Domingues dos Santos – suplente;

IV - REPRESENTANTES DE OUTROS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Marcello Luporini – titular;
b) Célia Martinez Arevalo - suplente;
c) Carina Maria Martins de Souza – titular;
d) Cecília de Siqueira Campos Hernandes - suplente.

Art. 2º Ficam designadas como Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar a senhora Ronilce de Oliveira Chagas e como Vice-Presidente o senhor Marcello Luporini.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar ora nomeados serão considerados empossados na data da publicação do presente Decreto, para um mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez.

Art. 4º O exercício do mandato de Conselheiro será considerado relevante serviço público e seus membros não farão jus a qualquer remuneração.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogado o Decreto 9.849 de 27 de janeiro de 2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FORUM DA CIDADANIA”, 17 de outubro de 2025.

– Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Denise de Oliveira Barbosa -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Claudio Peixoto da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Câmara da Estância de Atibaia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia, CONVOCA a Audiência Pública a ser realizada no dia 22 de outubro de 2025, quarta-feira, das 17h às 20h, na Câmara Municipal de Atibaia Salão Nobre “Presidente Tancredo de Almeida Neves”, Av. Nove de Julho nº 265, Centro, Atibaia - SP, para Discussão do Projeto de Lei nº. 62/2025, que dispõe sobre a desafetação de áreas públicas totalizando 3.651,11m², do Loteamento Recreio Estoril, neste município. A audiência será presidida pelo Vereador Ademilson Militão, que usando das atribuições de Presidente da Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, - artigo 25, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município – convida a todos os interessados a participarem da Audiência Pública, cujo objetivo é recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Legislativo. Ressaltamos que, igualmente, a Audiência Pública poderá ser acompanhada através da transmissão on-line pelo canal do Youtube desta Câmara Municipal, garantindo a lisura e transparência do processo.

SALÃO NOBRE “PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES”, aos 07 dias do mês de outubro de 2025.

Ademilson Militão.

Presidente da Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo.

Relatório semanal das atividades legislativas (14/10/2025).

Atualização do sistema legislativo (documentos em papel e online). Preparação da próxima Sessão Ordinária. Envio para a Prefeitura/Imprensa Oficial dos documentos aprovados na semana e elaboração do roteiro da próxima sessão.

EXPEDIENTE da 34ª Sessão Ordinária, de 14/10/2025, de acordo com o art. 167 do RI.

Leitura de proposições:

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL nº 08/2025, de autoria da Mesa Diretora, que altera e atualiza o artigo 48 da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia;

PROJETO DE LEI nº 109/2025, de autoria do chefe do Executivo municipal, que altera e acrescenta artigos à Lei nº 3.784, de 15 de outubro de 2009, que institui o conselho municipal de segurança alimentar e nutricional - COMSAN, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI nº 110/2025, de autoria do chefe do Executivo municipal, que prorroga, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente Atibaia/SP, aprovado por meio da Resolução nº 15/2014-CONDICA de 17 de dezembro de 2014, publicada na Imprensa Oficial nº 1654 C de 20 de dezembro de 2014 e com nova redação pela Resolução nº 001/2020- CONDICA em 22 de fevereiro de 2020, publicada na Imprensa Oficial nº 2170 de 22 de fevereiro de 2020;

PROJETO DE LEI nº 111/2025, de autoria do vereador Carlinhos do Portão, que dispõe sobre a denominação da “Rua Aldo Pinzan” que se inicia na Estrada Municipal Alcindo Pinzan, e termina na longitude

(-23.19362 - 46.58818), em propriedade particular no bairro do Portão, neste Município;

PROJETO DE LEI nº 112/2025, de autoria do vereador Fernando Soares de Souza, que dispõe sobre a denominação de vias perimetrais do “Loteamento Portoville Praça dos Haras”, no bairro do Rio Acima, neste Município;

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 08/2025, de autoria da Mesa Diretora, que altera os arts. 98, 106, 107, 207, 216, 231, 236, § 1º, IV, 244, §§ 1º e 2º e 263 da Resolução nº 02/2012 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Atibaia/SP.

Indicações:

1. Indicação nº 1410/2025 – de autoria do Vereador Derek Bonjardim, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Solicitar informações detalhadas sobre o funcionamento do transporte escolar no município de Atibaia.

2. Indicação nº 1411/2025 - de autoria do Vereador Derek Bonjardim, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Solicitar a realização de retocagem e pintura das vagas de estacionamento na área do Mercado Municipal de Atibaia.

3. Indicação nº 1412/2025 - de autoria do Vereador Derek Bonjardim, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Solicitar a poda de árvore localizada na Rua O atibaense, no bairro Vila Rica, nas proximidades do número 11.

4. Indicação nº 1413/2025 - de autoria do Vereador Derek Bonjardim, Solicitar a realização de reparos nos equipamentos públicos da Praça Benedito Moreira de Moraes, situada no bairro Jardim dos Pinheiros.

5. Indicação nº 1414/2025 - de autoria do Vereador Derek Bonjardim, Solicitar à Secretaria Municipal de Esportes que realize um estudo técnico para a viabilização da liberação da parte externa do Ginásio de Esportes “Elefantão” para a realização de testes de um projeto educacional chamado “Fórmula na Poli”.

6. Indicação nº 1415/2025 - de autoria do Vereador Derek Bonjardim, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Solicitar reforço no patrulhamento preventivo na Rua Japão, localizada no bairro Jardim Imperial, em atendimento às demandas dos moradores.

7. Indicação nº 1416/2025 - de autoria do Vereador Derek Bonjardim, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Solicitar a realização de roçada de mato no endereço Rua Geraldo Cunha Barros, nº 144 Bairro Alvinópolis.

8. Indicação nº 1417/2025 – de autoria do Vereador Derek Bonjardim, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Solicitar, com urgência, a realização de acompanhamento social à munícipe Andrea Pongituro Massanéia, residente na Rua Luigi Zenga, nº 485, Bairro Alvinópolis – Atibaia/SP.

9. Indicação nº 1418/2025 - de autoria do Vereador Derek Bonjardim, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Solicitar, com urgência, que esta Secretaria tome conhecimento e providências quanto ao caso da criança Samuel Benjamim Correa Sena.

10. Indicação nº 1419/2025 – de autoria do Vereador Derek Bonjardim, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Solicitar estudo técnico de viabilidade para a implantação de um semáforo no cruzamento entre a Rua Castro Fafe e a Rua Bartolomeu Peranovich.

11. Indicação nº 1420/2025 - de autoria do Vereador Lucas Garcia, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, solicite melhorias na Unidade

Câmara da Estância de Atibaia

de Saúde da Família do Itapetinga, localizada na Rua dos Gerânios, 25 - Retiro das Fontes, neste município. Demanda enviada através do 1doc: 55.480/2025.

12. Indicação nº 1421/2025 - de autoria do Vereador Lucas Garcia, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, solicite-se a troca das lâmpadas localizadas na Rua Guarujá e na Rua Petrópolis, no bairro Jardim Paulista, neste município. Ressalta-se a importância de atenção especial à via indicada na imagem anexa, uma vez que existe outra rua com o mesmo nome nas proximidades, a qual já recebeu a renovação da iluminação pública. Demanda enviada através do 1doc: 55.483/2025.

13. Indicação nº 1422/2025 - de autoria do Vereador Lucas Garcia, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da Secretaria de Mobilidade, a pintura de faixa contínua, a instalação de tachões para separação de faixas, bem como a implantação de sinalização viária vertical indicando o limite de velocidade na Estrada Arão Sahm, localizada no bairro Belvedere, neste município. Requer-se, ainda, a realização de estudos para a possível instalação de câmeras de monitoramento ao longo da via. Demanda enviada através do 1doc: 55.484/2025.

14. Indicação nº 1423/2025 - de autoria do Vereador Lucas Garcia, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da empresa EXP, faça a instalação de totens de recarga de créditos destinados ao uso das vagas de estacionamento rotativo (Zona Azul) neste município. Demanda enviada através do 1doc: 55.486/2025.

15. Indicação nº 1424/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Serviços ou Secretaria Municipal competente que providencie com urgência a escorrelta manutenção geral da Praça do Vale das Flores, localizada na confluência da Rua das Orquídeas com a Rua das Papoulas, Loteamento Vale das Flores, nesta urbe. Conforme pode ser constatado nas imagens fornecidas pela munícipe Sra Iliete, o logradouro conta com as seguintes necessidades: limpeza geral com varrição de fragmentos de galhos e folhas em toda a área, com o devido recolhimento dos mesmos, inclusive dos que já se encontram recolhidos e amontoados por moradores locais, reposicionamento com fixação ou substituição de mesa cimentado/banco cimentado quebrado e caído, manutenção ou substituição de lixeira que se encontra solta e fixada com arame em árvore e inspeção dos equipamentos do parquinho que já apresentam desgaste e riscos potenciais à segurança das crianças que utilizam o espaço diariamente. Sugere-se que, adotadas essas providências mais urgentes, que seja avaliada a possibilidade de ação de revitalização da praça em questão, pois trata-se de um belo espaço público, favorecido por vasta vegetação que valoriza ainda mais a localização (vide imagens acostadas a presente Indicação Legislativa). Solicitação feita pela munícipe Sra Iliete, em 07Out25, às 19h10, via WhatsApp. Ofício 1doc, Protocolo 55510/2025.

16. Indicação nº 1425/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Serviços, SAAE ou Secretaria Municipal competente para providenciar a repavimentação da Rua Tenente José Luiz Soares, na altura do nº 37, bairro Jardim Alvinópolis, nesta urbe, haja vista que, após ter sido realizada obra de manutenção no esgotamento

sanitário do local, a via pública vem apresentando afundamento da manta asfáltica, rachaduras e buracos no leito carroçável, que poderão expandir e dar azo a ocorrência de acidentes com veículos automotores, ciclomotores e pedestres, causando, além de danos materiais, lesão corporal no condutor, passageiros e transeuntes. A citada via pública conta com grande circulação, especialmente de veículos e a situação apresentada compromete seriamente a segurança viária. Irregularidade comunicada a este gabinete pela munícipe Sra Iliete Gerage, em 07Out25, às 07h58, via WhatssApp. Ofício 1doc. Prot. 55279/2025.

17. Indicação nº 1426/2025 - de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que, por meio da Secretaria competente, que seja realizado a fiscalização desse comércio, no endereço Avenida Professor Valdemar Bastos Buller nº420, no bairro Alvinópolis 2 em Atibaia.

18. Indicação nº 1427/2025 - de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que, através da Secretaria competente, realize a fiscalização dessa possível Prática de Maus Tratos Animal, localizada no endereço Rua Pacaembu nº135, no bairro Jardim Imperial em Atibaia.

19. Indicação nº 1428/2025 - de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que, através da Secretaria competente, que seja realizado o estudo para implementação de Lixeiras em torno da “Pista de Pouso de Paraglider e Asa delta”, no endereço Rua Comendador Jácomo Antônio Lã Selva, próximo ao nº47, no bairro Jardim Maristela, em Atibaia.

20. Indicação nº 1429/2025 - de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que, por meio da Secretaria competente, que seja realizado estudo técnico visando a alteração do sentido de circulação da via Alameda São Carlos, no bairro Jardim do Lago, em Atibaia, de mão dupla para mão única.

21. Indicação nº 1430/2025 - de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que, por meio da Secretaria competente, que seja realizado o estudo para a implementação de uma faixa de pedestre, no endereço Rua Arco-Íris próximo ao número 30, no bairro Jardim Imperial em Atibaia.

22. Indicação nº 1431/2025 - de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que, por meio da Secretaria competente, que seja realizado o estudo para a implementação de uma faixa de pedestre, no endereço Av. Antônio de Toledo Garcia Lopes (Copacabana) próximo ao número 2117, no bairro Jardim Imperial em Atibaia.

23. Indicação nº 1432/2025 de autoria do Vereador- Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Serviços, SAAE ou Secretaria Municipal competente para providenciar a repavimentação da Av. Barretos, na altura do nº 56, bairro Jardim do Lago, nesta urbe, haja vista que, após a ter sido realizada obra de manutenção, pela SAAE, no esgotamento sanitário do local, a via pública vem apresentando afundamento da manta asfáltica, rachaduras e buracos no leito carroçável, que poderão expandir e dar azo a ocorrência de acidentes com veículos automotores, ciclomotores e pedestres, causando, além de danos materiais, lesão corporal no condutor, passageiros e transeuntes. A citada via pública conta com grande circulação, especialmente de veículos e a situação apresentada compromete seriamente a segurança viária. Tal intervenção garantirá

Câmara da Estância de Atibaia

a restauração das condições adequadas de trafegabilidade, a segurança viária e a durabilidade da pavimentação. Irregularidade comunicada a este gabinete pelo munícipe Sr Rogério, nesta data, 08Out25, às 15h14, via WhatssApp. Ofício 1doc. Prot. 55984/2025.

24. Indicação n.º 1433/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Serviços ou à Secretaria Municipal competente para providenciar o serviço de alinhamento, manutenção e reparo da Rua Carpa, Rua dos Anjos e Rua Dezesseis no Loteamento Rancho Maringá, nesta urbe. Segundo relatado pela munícipe, moradora local, Sra Eliana Carrasco, o logradouro, por não ser pavimentado, encontra-se com muitos buracos (crateras), erosões e valetas, prejudicando sobremaneira o trânsito de veículos, potencializando a ocorrência de acidentes de trânsito, haja vista que há estreitamento de pista por conta dos buracos e valetas, além do que por falta de iluminação adequada e sinalização, os veículos podem cair nas valetas profundas, podendo resultar desde um mero acidente com danos materiais até um acidente com lesão grave ou, ainda, com evento morte. A munícipe relatou, inclusive, que dias atrás teve uma placa de seu veículo extraviada devido às condições dessa via e com os solavancos a placa se despreendeu, pois não há como desviar de tantos buracos ali existentes. Solicitação enviada pela munícipe, Sra Eliana Carrasco, ao Gabinete deste Vereador, em 08Out25, às 14h21. Ofício 1doc. Prot. 55985/2025.

25. Indicação n.º 1434/2025 -de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que determine à Secretaria Municipal de Serviços ou Secretaria Municipal competente para providenciar os serviços de reparos e manutenções da via pública, operação “tapa buraco”, devido à existência de buracos profundos (crateras) localizados na Av. Copacabana, na altura dos números 69 e 92, bairro Jardim Paulista, nesta urbe. Os buracos (crateras) foram constatados, pessoalmente, pelo Gabinete deste Vereador, os quais encontram-se no leito carroçável da citada via, vide imagens juntadas à presente Indicação Legislativa, obrigando os veículos automotores ou ciclomotores a desviarem indo até mesmo para contramão de direção, podendo com isto ocasionar acidentes com colisão frontal e consequentemente ferimentos graves no condutor e passageiros dos veículos, bem como danos patrimoniais de média e grande monta nos veículos. Tal situação impacta na mobilidade urbana, compromete a trafegabilidade, oferece riscos à segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres. Fato constatado in loco pelo Gabinete deste Vereador, em 09Out25, às 12h44. Ofício 1doc. Prot. 55986/2025.

26. Indicação n.º 1435/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Justiça que realize planejamento e coordenação para Operação Conjunta de Reordenamento Urbano, com participação das Secretarias Municipais: SEDEC, Saúde (Vigilância Sanitária), Segurança Pública (GCM) e as Polícias Militar e Civil, e ainda, com a participação de representantes do Conselho Tutelar, objetivando fiscalizar o estabelecimento comercial conhecido como “Castelinho”, localizada na Av. Pref. Antônio Júlio Toledo Garcia Lopes (antiga Av. Copacabana), n.º 851, Jd Cerejeiras, nesta urbe, por cometimento de diversas infrações administrativas de posturas municipal, dentre elas desrespeito ao horário de funcionamento ficando aberta até de madrugada e por perturbação de sossego público, descumprindo

respectivamente o Decreto Municipal n.º 10.229, de 09 de janeiro de 2013 e a Lei Complementar n.º 808, de 06 de agosto de 2019. Segundo relatou a munícipe Sra Madalena, o local, além da perturbação do sossego público que promove devido ao alto volume de som, também está sendo frequentado por adolescentes do sexo feminino, possivelmente com idade entre 12 a 14 anos e ainda, por pessoas conhecidamente envolvidas com prostituição. Constatam ainda, diversos protocolos de reclamações de munícipes, junto à Prefeitura, registrados em várias datas, com prints juntados à presente Indicação Legislativa, nos quais é possível verificar que o citado estabelecimento comercial desrespeita legislação vigente até as segundas-feiras, não se atendo apenas ao lazer de final de semana, havendo incentivo implícito para que veículos automotores e ciclomotores, por lá se aglomerem e liguem som também em alto volume, além de estacionarem sobre a calçada obstruindo a passagem, culminando com tudo isso em atrapalhar, sobremaneira, o sossego público em geral. Solicitação/ Denúncia enviada a este Gabinete pela munícipe Sra Madalena, moradora local, via whatsapp, às 18h10, de 08Out25. Ofício 1.doc Prot. 55989/2025.

27. Indicação n.º 1436/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Serviços, SAAE ou Secretaria Municipal competente para providenciar a repavimentação da Rua Carmelino Bertolino, na altura do n.º 595 ao n.º 484, bairro Chácaras São Pedro, nesta urbe, haja vista que, após ter sido realizada obra de manutenção no esgotamento sanitário do local, na via pública não foi executado ainda, o serviço de recapagem da manta asfáltica, o que tem ocasionado o afundamento, rachaduras e buracos no leito carroçável, que poderão expandir e dar azo a ocorrência de acidentes com veículos automotores, ciclomotores e pedestres, causando, além de danos materiais, lesão corporal no condutor, passageiros e transeuntes. A citada via pública conta com grande circulação, especialmente de veículos e a situação apresentada compromete seriamente a segurança viária. Pelas imagens fornecidas pelo solicitante e acostadas à presente Indicação Legislativa, verifica-se que a via, de fato, apresenta buracos e afundamentos de grandes proporções no pavimento, sendo urgente a realização de obras de recomposição asfáltica em toda a extensão afetada, visando restabelecer a integridade e a durabilidade do leito carroçável. Irregularidade comunicada a este Gabinete pelo munícipe Sr Rafael Muller, em 09Out25, às 10h27, via Instagram e whatapp. Ofício 1doc. Prot. 55991/2025.

28. Indicação n.º 1437/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano ou à Secretaria Municipal competente para providenciar estudo técnico a fim de viabilizar a colocação de placas de sinalização de trânsito, A-31 “Trânsito de Tratores e Máquinas Agrícolas”, em ambos sentido de direção, na Avenida Jerônimo de Camargo, no bairro Maracanã, nesta urbe, especificamente, no final do asfalto vindo de Campo Largo, defronte ao Pesqueiro Marinho, na estrada que vai para o Rio Acima, entrada do Sítio Dois Irmãos e em frente a Serraria de Pedra sítio Irmãos Gallo. A citada via não tem dimensão ampliada, conta com várias curvas na sua extensão e por ela percorrem veículos de variados modelos, sejam particulares, de serviços essenciais, transporte público e também, veículos de trabalho agrícola (trator), este último com muita circulação pelo local, visto tratar-se de zona

Câmara da Estância de Atibaia

rural com diversas chácaras e sítios produtores de hortifrúti. Ocorre que, segundo o solicitante, há a necessidade de instalação de placas de orientação de trânsito na via em questão, com o objetivo de advertir os condutores quanto ao tráfego frequente de tratores e demais máquinas agrícolas na região. A ausência de sinalização adequada pode gerar situações de risco, especialmente em trecho de visibilidade reduzida ou de circulação compartilhada entre veículos leves e maquinário pesado. Recomenda-se, portanto, o emplacamento com sinalização vertical de advertência (A-31-Trânsito de tratores ou maquinaria agrícola. É uma placa de advertência usada para alertar os motoristas sobre a presença de máquinas agrícolas na via. Essa sinalização é fundamental para aumentar a segurança, pois tratores e máquinas agrícolas podem ter velocidade diferente dos demais veículos e circulam frequentemente em áreas rurais) e também, se necessário, placas complementares indicando velocidade máxima permitida e atenção redobrada, garantindo maior segurança e organização no trânsito local. Solicitação encaminhada a este Vereador pelo munícipe, Sr Wellington Gallo, via mensagem de WhatsApp, no dia 01Out25, às 20h23. Ofício 1doc. Prot. 56173/2025.

29. Indicação n.º 1438/2025 - de autoria do Vereador José Carlos Machado, Com base no art. 230 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que solicite junto a Secretaria de Serviços a execução do serviço de "Tapa-Buraco" na Avenida Pref. Antônio Julio Toledo Garcia Lopes, altura do n.º 5.030 no bairro Estância Brasil, neste município.

30. Indicação n.º 1439/2025 - de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que, por meio da Secretaria competente, que seja resgatado com urgência esse cachorro, que está localizado na Estrada Municipal Luciano Rocha Peçanha, Bairro Cachoeira em Atibaia.

31. Indicação n.º 1440/2025 - de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que, por meio da Secretaria competente, que seja realizada a fiscalização dessa possível prática de Maus Tratos Animal, no endereço Rua Bela Vista n.º 740, no Bairro Jardim Imperial em Atibaia.

32. Indicação n.º 1441/2025 - de autoria do Vereador Lucas Garcia, Julio Cesar Mendes, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Anteprojeto que dispõe sobre a regulamentação do serviço de transporte privado remunerado de passageiros por motocicletas no Município de Atibaia, conforme a Lei Estadual n.º 18.156/2025.

33. Indicação n.º 1442/2025 - de autoria do Vereador Lucas Garcia, Julio Cesar Mendes, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Anteprojeto que dispõe sobre a regulamentação do serviço de transporte privado remunerado de passageiros por motocicletas no Município de Atibaia, conforme a Lei Estadual n.º 18.156/2025.

Todas as indicações foram encaminhadas ao Sr. Prefeito Municipal.

Moções aprovadas:

MOÇÃO n.º 25/2025, de autoria do vereador Coronel Ikeda, de PESAR pelo falecimento do estimado cidadão Romualdo Teodoro Neto, do Depósito Magali e Loja Magali;

MOÇÃO n.º 26/2025, de autoria do vereador José Carlos Machado, de PESAR pelo falecimento de Carlos Leite, "Carlinhos Fotógrafo".

ORDEM DO DIA da 34ª Sessão Ordinária e da 57ª Sessão Extraordinária, de 14/10/2025, de acordo com o art. 167 do RI.

Votação de proposições:

PROJETO DE LEI n.º 67/2025, de autoria do chefe do Executivo municipal, que inclui no calendário oficial do município de Atibaia o Festival "Família Música e Morango" a ser realizado anualmente no mês de agosto. **APROVADO em redação final;**

PROJETO DE LEI n.º 75/2025, de autoria do vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre a denominação de Estrada do Peri a atual rua sem denominação que se inicia na Estrada Municipal Juca Sanches e termina em propriedade particular, (Coordenadas: -23.084048, -46.524579 / -23.077753, -46.514003), Boa Vista, Atibaia/SP. **APROVADO em redação final;**

PROJETO DE LEI n.º 76/2025, de autoria do vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth, que dispõe sobre a denominação de Estrada Genny Siqueira Roncoletta, na atual Estrada sem denominação, que inicia na Estr. Mun. Luciano Rocha Peçanha e Termina em área particular, Cachoeira, Atibaia/SP. **APROVADO em 1ª e 2ª discussões.**

Vereadores inscritos em Tema Livre:

Fernando Soares de Souza;
Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth;
Takao Ikeda;
Lucas Altieri Garcia;
Derek Ishida Bonjardim;
Julio Cesar Mendes.

Na 34ª Sessão Ordinária, de 14 de outubro de 2025, estiveram presentes 11 (onze) vereadores, foram lidos 01 (uma) Proposta de Emenda à Lei Orgânica, 04 (quatro) Projetos de Lei e 01 (um) Projeto de Resolução, foram encaminhadas 33 (trinta e três) Indicações, bem como foram aprovados 02 (duas) Moções, 02 (um) Projetos de Lei em redação final e 01 (um) Projeto de Lei em duplo turno de discussão.

A 34ª Sessão Ordinária pode ser assistida na íntegra através do link que segue:

<https://www.youtube.com/watch?v=rPy99QQXN-8>

DIVISÃO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Atibaia, 17 de Outubro de 2025.

PROJETO A SER DISCUTIDO E VOTADO, NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2025, ÀS 17h00.

PROJETO DE LEI N.º 076/2025, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth, que dispõe sobre a denominação de Estrada Genny Siqueira Roncoletta, na atual Estrada sem denominação, que inicia na Estr. Mun. Luciano Rocha Peçanha e Termina em área particular, Cachoeira, Atibaia/SP. (Redação Final) maioria simples.

JULIO CESAR MENDES
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F7E0-1601-53E2-B9F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA (CPF 106.XXX.XXX-83) em 17/10/2025 17:35:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F7E0-1601-53E2-B9F6>